



INFORME REMATRÍCULA nº 03/2021 de 17 de março de 2021 - SECRETARIA ACADÊMICA GERAL

Dispõe sobre orientações e calendário para o processo de rematrícula para o(s) Curso(s) SEMESTRAIS para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 e dispõe sobre orientações e calendário para o processo de rematrícula para o(s) Curso(s) ANUAIS para o ANO LETIVO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo divulga informações a respeito do processo de rematrícula para os estudantes dos cursos SEMESTRAIS da Unifesp.

O estudante deverá ler atentamente os procedimentos dispostos na Portaria Normativa ProGrad nº 3 de 25 de maio de 2016 <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/todos-os-arquivos/category/66-portarias?start=15>

Para fins de rematrícula, o estudante declara estar ciente de que todo material didático disponibilizado durante a realização desta Unidade Curricular está sob proteção da Lei de Direitos Autorais (**Lei 9.610/98**), e não pode ser compartilhado, publicado, ou divulgado para outras finalidades além das atividades de ensino da própria Unidade Curricular, a não ser que haja autorização prévia e expressa do(a) autor(a) do material didático.

Além disso, tem ciência de que toda e qualquer imagem, vídeo, áudio, manifestação escrita e/ou oral dos(as) docentes e/ou estudantes no transcorrer da Unidade Curricular é de uso exclusivo e restrito ao contexto das atividades didáticas propostas nesta Unidade Curricular. Não está autorizado o uso de imagem, áudio ou manifestações individuais, de docentes, estudantes ou outros participantes da atividade, produzidas e/ou utilizadas nas Unidades Curriculares, para quaisquer outras finalidades que não sejam as atividades de ensino da própria Unidade Curricular.

Para os fins das atividades decorrentes desta rematrícula nas unidades curriculares a serem ministradas em regime de ADE -ATIVIDADES DOMICILIARES ESPECIAIS, que *“consiste de atividades acadêmicas realizadas em regime domiciliar, sob orientação docente à distância, em circunstâncias excepcionais de suspensão de atividades letivas presenciais devido à pandemia da Covid-19”*, o uso dos dados pessoais em qualquer das interfaces formalizadas institucionalmente para as atividades de ensino a serem desenvolvidas são tipificadas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Artigo 4º, inciso II-b e Artigo 7º inciso II**, uma vez que os dados pessoais são tratados:

- A) com finalidade puramente acadêmica;
- B) para o cumprimento de obrigação legal, nos termos da **Lei 9394/1996 - Artigo 3º - XIII e Artigo 4º-V**

*O ato da rematrícula indica ciência e com as normas acima, **assim como reconhecimento da responsabilidade em cumpri-las.***

A rematrícula no **REGIME SEMESTRAL** ocorrerá em quatro períodos para os cursos dos *campi*: **BAIXADA SANTISTA, DIADEMA, GUARULHOS, OSASCO, CAMPUS SÃO PAULO, CAMPUS ZONA LESTE E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

1º período: período no qual o acadêmico escolhe as unidades curriculares (UCs) que deseja cursar no período letivo, incluindo preferencialmente as UCs do seu termo/série e/ou as de termo/série anteriores ainda não cursadas ou com reprovação, buscando sempre observar a sequência estabelecida na matriz curricular do curso;



2º período (acomodação): período no qual o acadêmico deverá conferir o deferimento de suas inscrições do 1º período, podendo excluir e/ou incluir novas UCs que ofereçam vagas remanescentes em sua proposta de matrícula;

3º período (acomodação): período no qual o acadêmico deverá conferir o deferimento de suas inscrições do 1º e 2º períodos e realizar os ajustes finais na matrícula;

4º período (exclusão): período no qual o acadêmico poderá somente excluir UCs da sua proposta de matrícula, para que, em caso de impossibilidade de frequência na UC, não implique em uma reprovação por frequência.

A matrícula dos cursos de **REGIME ANUAL**, excepcionalmente, ocorrerá em dois períodos, divididos entre Escola Paulista de Medicina (cursos de Fonoaudiologia e Medicina) e Escola Paulista de Enfermagem (curso de Enfermagem), conforme calendário. Os discentes dos cursos de cada Escola **deverão acessar o sistema de matrícula apenas no período destinado à sua Escola**. O mesmo valerá para solicitação de trancamento.

LINK PARA ACESSO – CURSOS SEMESTRAIS: <https://remat.unifesp.br/app/>

LINK PARA ACESSO – CURSOS ANUAIS: <https://remat.unifesp.br/anual/index.php>

ANEXO I – CALENDÁRIO SEMESTRAL

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PARA O 1ºSEM/2021 - Cursos de Regime Semestral CURSO: Todos os cursos SEMESTRAIS, exceto TEDE (Tecnologia em Design Educacional)

1º Período (Matrícula)	Deferimento (Coordenação)	2º Período (Acomodação)	Deferimento (Coordenação)	3º Período (Acomodação)	Deferimento (Coordenação)	4º Período (Exclusão UC)	Trancamento
25/03 a partir de 9h até 27/03/21	29/03 a partir de 13h até 31/03/21	01/04 a partir de 9h até 02/04/2021	05/04 a partir de 13h até 06/04	07/04/21 a partir de 9h	08/04/21 a partir de 13h	13/04 a partir de 9h até 28/05/21	25/03 a partir de 9h até 28/05/21

ANEXO II – CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 - Cursos de Regime Anual da EPM CURSOS: FONOAUDIOLOGIA E MEDICINA

Período ÚNICO (Matrícula)	TRANCAMENTO
11/03 a partir de 9h até 12/03/21	11/03 a partir de 9h até 28/05/21



**CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 - Cursos de Regime Anual da EPE
CURSOS: ENFERMAGEM**

Período ÚNICO (Rematrícula)	TRANCAMENTO
13/04 a partir de 13h até 14/04	13/04 a partir de 13h até 28/05/21